

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TED n.º 202402017

Protocolo: 21.037.775-1

I. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES:

UNIDADE DESCENTRALIZADORA 1 Secretaria de Estado da Educação – SEED			CNPJ/MF 76.416.965/0001-21	
Endereço: Av. Água Verde nº 2.140 -Vila Izabel	Município: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.240-900	FONE: 41 3340-1500
Sítio Eletrônico: www.educacao.pr.gov.br		Endereço Eletrônico: gabinete.seed@educacao.pr.gov.br		
Nome do Responsável: Roni Miranda Vieira				
Decreto de Nomeação: Nº 011/2023		Cargo: Secretário de Estado da Educação		

UNIDADE DESCENTRALIZADA Instituto de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR			CNPJ/MF 22.112.109/0001-53	
Endereço: Rua dos Funcionários, n.º 1.323 - Cabral	Município: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.035-050	FONE: 41 3250-8320
Sítio Eletrônico: www.fundepar.br.fov.br			Endereço Eletrônico: gabinete@fundepar.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Eliane Teruel Carmona				
Decreto de Nomeação: Nº 3270/2023			Cargo: Diretora-Presidente	

II. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Constitui objeto desta parceria, a operacionalização descentralizada de créditos orçamentários observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando o pagamento da retomada de Obra de Engenharia na **UNV CEEP Londrina, município de Londrina**, licitado na modalidade Concorrência Eletrônico sob n.º 77/2023 (Mov.61).

III. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O termo de execução apresenta-se em razão do Decreto n.º 11.180/2022 que “Dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná”. Ainda, é importante observar que cabe ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado da Educação conforme estabelecido na Lei Estadual nº 18.418/2014, Art. 2º, II - a gestão da rede física de estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, propondo medidas que visem otimizar o uso de seus espaços.

Cumprir informar que a referida obra faz parte do Termo de Convênio nº. 658385/2009 – Ações de Construção de Escolas da Rede Estadual de Ensino – Brasil Profissionalizado – Construção, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED/PR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC

Trata-se de obra de interesse público, pois visa atender a demanda estudantes que buscam por cursos técnicos na área da Educação Profissional de Nível Médio, constituída por cursos integrados e subsequentes a essa etapa de ensino, no Município de Colorado e região. A educação profissional prepara tecnicamente, jovens e adultos para o mercado de trabalho, que sempre carece de profissionais capacitados.

IV. CRONOGRAMA FÍSICO

O cronograma físico-financeiro compõe todas as etapas necessárias para a execução dos serviços de engenharia propostos para cada período e se apresenta conforme planilha ilustrada a seguir, retirado do cronograma físico-financeiro (Mov. 84) e anexo 14, deste protocolado.

Os recursos financeiros para a execução dos serviços licitados na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 77/2023, homologada em 18/01/2024, no valor de R\$ 19.982.142,33 (dezenove milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), estão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4101.12.363.32.8465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Natureza da Despesa: 4490.5101 – Obras e Instalações/Construção de Edifícios Públicos, Fontes de Recurso: 550 – Transferências do Salário Educação/ 570 – Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação/ 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

77

PUNDEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (570 dias)

ESTABELECIMENTO: CEEF LONDRINA

ENDREÇO: Avenida Guilhermina Lohmann, 670 - Aquilões Shergel

MUNICÍPIO / NRE: LONDRINA / LDA

EMPRESA: KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA.

RESP. TÉCNICO DEC.:

DATA ORÇ.: 28/09/2023

PROTOD. ORIGEM: 21.03.775-1

TIPO DE ORÇA: OBRA DE ENGENHARIA

BDO: 28.3477%

DESCONTO: 12,98%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS (GRUPO DE SERVIÇOS)	ÍNDICE	150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		
			9ª parcela	% no remanes	6ª parcela	% no remanes	7ª parcela	% no remanes	8ª parcela	% no remanes	
I	OBRA DE ENGENHARIA	14.15442109605145	113.134,26	4,00%	113.134,26	4,00%	113.134,26	4,00%	113.134,26	4,00%	
II	IMPLANTACAO ARQUITETONICA	9.34759258480145	189.780,08	10,00%	189.780,08	10,00%	189.780,08	10,00%	189.780,08	10,00%	
III	IMPLANTACAO ESTRUTURAL	2.80944005266735	28.089,32	5,00%	28.089,32	5,00%	28.089,32	5,00%	28.089,32	5,00%	
IV	IMPLANTACAO HIDRAULICA	5.36888187187975	53.688,81	17,00%	53.688,81	17,00%	53.688,81	17,00%	53.688,81	17,00%	
V	IMPLANTACAO ELETRICA	17.05966018205785	170.596,60	54,00%	170.596,60	54,00%	170.596,60	54,00%	170.596,60	54,00%	
VI	LOCO 01 - PEDAGOGICO (ADMINISTRATIVO E SALAS DE ALULA - REQUIRO FEDERAL	5.44659100700845	102.073,77	9,00%	113.415,30	10,00%	283.538,25	25,00%	283.538,25	25,00%	
VII	LOCO 02 - REFEITORIO E COZINHA	5.67283282501795	407.222,61	32,00%	407.222,61	20,00%	380.247,37	30,00%	380.247,37	30,00%	
VIII	LOCO 03 - GINASIO POLIESPORTIVO	10.186635242875	651.556,18	126.748,12	10,00%	380.247,37	30,00%	380.247,37	30,00%	380.247,37	30,00%
IX	LOCO 04 - LABORATORIOS	6.34371897702315	6.343,72	10,00%	6.343,72	10,00%	6.343,72	10,00%	6.343,72	10,00%	
X	TEATRO ARENA	0.46177266659975	0.461,77	0,00%	0.461,77	0,00%	0.461,77	0,00%	0.461,77	0,00%	
XI	QUARTO	0.34450861141085	0.344,51	0,00%	0.344,51	0,00%	0.344,51	0,00%	0.344,51	0,00%	
XII	QUARTO DE ENERGIA	0.12714442589775	0.127,14	0,00%	0.127,14	0,00%	0.127,14	0,00%	0.127,14	0,00%	
XIII	QUARTO DE PASSARELA	0.09420598465825	0.094,21	0,00%	0.094,21	0,00%	0.094,21	0,00%	0.094,21	0,00%	
XX	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO ESPECIFICA	1.081.613,61	1.081.613,61	5,41%	700.521,29	3,81%	776.919,88	3,89%	981.483,64	4,81%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDO E DESC.: OBRA TOTAL			4.639.948,48	23,17%	6.311.489,77	26,85%	6.168.389,65	30,87%	7.148.973,29	35,19%	
TOTAL ACUMULADO - CONSIDERANDO O BDO E DESC.: OBRA ESTADUAL			82.845,1	1,081.613,61	6,53%	700.521,29	4,59%	776.919,88	4,69%	981.483,64	5,02%
TOTAL ACUMULADO - OBRA E ESTADUAL			100,00%	4.639.948,48	27,84%	6.311.489,77	32,53%	6.168.389,65	37,22%	7.148.973,29	43,14%
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDO E DESC.: OBRA FEDERAL			1.081.613,61	5,41%	700.521,29	3,81%	776.919,88	3,89%	981.483,64	4,81%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDO E DESC.: OBRA FEDERAL			100,00%	4.639.948,48	23,17%	6.311.489,77	26,85%	6.168.389,65	30,87%	7.148.973,29	35,19%
TOTAL ACUMULADO			1.081.613,61	5,41%	700.521,29	3,81%	776.919,88	3,89%	981.483,64	4,81%	
TOTAL ACUMULADO			1.081.613,61	5,41%	700.521,29	3,81%	776.919,88	3,89%	981.483,64	4,81%	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (570 dias)												
ESTABELECIMENTO: CEEP LONDRIÑA ENDEREÇO: Avenida Guilhermina Lahmann, 670 - Aquilões Shregel MUNICÍPIO/NRE: LONDRIÑA / LDA EMPRESA: KS CONSTRUTORA GALVANI LTDA. RESP. TÉCNICO EXEC.: DATA ORC: 28/09/2023 PROTOC. ORIGEM: 21.037.775-1 TIPO DE OBRA: OBRA DE ENGENHARIA BID: 28.3477% DESCONTO: 12,98%												
ITEM	OBRA DE ENGENHARIA	DESCRIÇÃO DOS ITENS (GRUPO DE SERVIÇOS)	ÍNDICE	9ª parcela	% no resumo	10ª parcela	% no resumo	11ª parcela	% no resumo	12ª parcela	% no resumo	360 DIAS
I	OBRA DE ENGENHARIA		14.154421090514%	113.134,26	4,00%	141.417,83	5,00%	141.417,83	5,00%	141.417,83	5,00%	5,00%
II	IMPLANTAÇÃO ARQUITETÔNICA		3.473502948470%									
III	IMPLANTAÇÃO ESTRUTURAL		2.8094400526677%									
IV	IMPLANTAÇÃO HIDRÁULICA		5.368881916797%									
V	IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA		20.474657840142%	204.503,76	5,00%	327.302,02	8,00%	214.503,78	20,00%	160.922,83	20,00%	15,00%
VI	BLOCO 01 - PEDAGÓGICO (ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA) - RECURSO ESTADUAL		17.099607390539%	272.710,85	8,00%	306.799,70	9,00%	340.888,56	10,00%	374.977,41	11,00%	11,00%
VII	BLOCO 01 - ANFITEATRO		5.4485910070084%	21.774,90	2,00%	87.099,62	8,00%	87.099,62	8,00%	87.099,62	8,00%	8,00%
VIII	BLOCO 02 - REFEITÓRIO E COZINHA		5.6758326575077%	226.830,60	20,00%							
IX	BLOCO 03 - GINÁSIO POLIESPORTIVO		10.1896535324387%									
X	BLOCO DEB - LABORATÓRIOS		6.3431198170231%	190.123,68	15,00%							
XI	TEATRO ARENA		0.481727566597%									
XII	GUARITA		0.3444586114106%									
XIII	ENTRADA DE ENERGIA		1.2857843058910%			3.960,79	15,00%	5.281,06	20,00%	5.281,06	20,00%	20,00%
XIV	PASSARELA		0.9042609945826%									
XV	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECÍFICA		1.026.138,05	1.026.138,05	5,55%	1.027.502,79	5,55%	1.116.552,87	5,99%	1.097.000,77	5,49%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC. - OBRA TOTAL				100,00%		9.206.514,13	46,07%	10.333.967,00	51,66%	11.420.067,77	57,15%	
TOTAL ACUMULADO - OBRA TOTAL				100,00%		8.179.011,34	40,93%	10.333.967,00	51,66%	11.420.067,77	57,15%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC. - OBRA ESTADUAL				82,94%		756.427,20	4,56%	775.664,31	4,68%	722.023,36	4,36%	
TOTAL ACUMULADO - OBRA ESTADUAL				100,00%		7.906.300,49	47,70%	8.627.003,68	66,73%	10.124.691,25	61,09%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC. - OBRA FEDERAL				17,00%		272.710,85	8,00%	306.799,70	10,00%	340.888,56	11,00%	
TOTAL ACUMULADO - OBRA FEDERAL				100,00%		272.710,85	8,00%	679.503,65	17,00%	930.399,11	27,00%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC.				100,00%		1.026.138,05	5,55%	1.027.502,79	5,55%	1.116.552,87	5,99%	
TOTAL ACUMULADO				100,00%		8.179.011,34	40,93%	9.206.514,13	46,07%	10.333.967,00	51,66%	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (570 dias)												
ESTABELECIMENTO: CEEP LONDRIÑA ENDEREÇO: Avenida Guilhermina Lahmann, 670 - Aquilões Shregel MUNICÍPIO / NRE: LONDRIÑA / LDA EMPRESA: KS CONSTRUTORA GALVANI LTDA. RESP. TÉCNICO EXEC.: DATA ORC: 28/09/2023 PROTOC. ORIGEM: 21.037.775-1 TIPO DE OBRA: OBRA DE ENGENHARIA BID: 28.3477% DESCONTO: 12,98%												
ITEM	OBRA DE ENGENHARIA	DESCRIÇÃO DOS ITENS (GRUPO DE SERVIÇOS)	ÍNDICE	13ª parcela	% no resumo	14ª parcela	% no resumo	15ª parcela	% no resumo	16ª parcela	% no resumo	480 DIAS
I	OBRA DE ENGENHARIA		14.154421090514%	141.417,83	5,00%	141.417,83	5,00%	169.701,39	6,00%	169.701,39	6,00%	
II	IMPLANTAÇÃO ARQUITETÔNICA		9.3473502948470%									
III	IMPLANTAÇÃO ESTRUTURAL		2.8094400526677%									
IV	IMPLANTAÇÃO HIDRÁULICA		5.368881916797%									
V	IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA		20.474657840142%	160.922,83	15,00%	160.922,83	15,00%	107.281,89	10,00%	327.302,02	8,00%	
VI	BLOCO 01 - PEDAGÓGICO (ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA) - RECURSO ESTADUAL		17.099607390539%	327.302,02	8,00%	327.302,02	8,00%	245.476,51	6,00%	327.302,02	8,00%	
VII	BLOCO 01 - ANFITEATRO		17.099607390539%	409.068,27	12,00%	272.710,85	8,00%	306.799,70	9,00%	340.888,56	10,00%	
VIII	BLOCO 01 - ANFITEATRO		5.4485910070084%	87.099,62	8,00%	87.099,62	8,00%	87.099,62	8,00%	108.874,52	10,00%	
VIII	BLOCO 02 - REFEITÓRIO E COZINHA		5.6758326575077%									
IX	BLOCO 03 - GINÁSIO POLIESPORTIVO		10.1896535324387%									
X	BLOCO 03 - GINÁSIO POLIESPORTIVO		6.3431198170231%									
XI	BLOCO DEB - LABORATÓRIOS		0.481727566597%									
XII	TEATRO ARENA		0.3444586114100%									
XIII	GUARITA		0.121444395897%	5.281,06	20,00%	5.281,06	20,00%	102.770,90	40,00%	77.078,18	30,00%	
XIII	ENTRADA DE ENERGIA		1.2857843058910%	5.281,06	20,00%							
XIV	PASSARELA		0.9042609945826%									
XV	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECÍFICA		0.9042609945826%									
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC. - OBRA TOTAL				1.131.089,03	5,68%	994.734,21	4,98%	1.019.130,01	5,10%	1.051.523,57	5,26%	
TOTAL ACUMULADO - OBRA TOTAL				12.551.107,40	62,81%	13.546.891,61	67,79%	14.566.021,62	72,89%	15.616.545,19	78,15%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC. - OBRA ESTADUAL				722.023,36	62,94%	722.023,36	4,36%	712.303,31	4,25%	710.033,01	4,25%	
TOTAL ACUMULADO - OBRA ESTADUAL				16.546.714,61	68,81%	11.971.97,97	68,81%	12.281.696,28	68,81%	13.791.633,29	76,40%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC. - OBRA FEDERAL				1.044.427,9	100,00%	1.971.533,34	58,00%	2.263.953,34	67,00%	2.624.841,90	77,00%	
TOTAL ACUMULADO - OBRA FEDERAL				1.044.427,9	100,00%	1.971.533,34	58,00%	2.263.953,34	67,00%	2.624.841,90	77,00%	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BID + DESC.				1.131.089,03	5,68%	994.734,21	4,98%	1.019.130,01	5,10%	1.051.523,57	5,26%	
TOTAL ACUMULADO				12.551.107,40	62,81%	13.546.891,61	67,79%	14.566.021,62	72,89%	15.616.545,19	78,15%	

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO										PARANÁ EDUCAÇÃO									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (570 dias)																			
ESTABELECIMENTO: CEEP LONDRINA		DATA ORÇ: 28/09/2023																	
ENDEREÇO: Avenida Guilhermina Lahmann, 670 - Aquilões Stengel		PROTOK. ORIGEM: 21.037.775-1																	
MUNICÍPIO / NRE: LONDRINA / LDA		TIPO DE OBRA: OBRA DE ENGENHARIA																	
EMPRESA: KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA.		BDI: 28,3477%																	
RESP. TÉCNICO EXEC:		DESCONTO: 12,98%																	
ITEM		DESCRIÇÃO DOS ITENS (GRUPO DE SERVIÇOS)		ÍNDICE		17ª parcela		% NO PERÍODO		18ª parcela		% NO PERÍODO		19ª parcela		% NO PERÍODO		R\$ e BDI e DESC.	
I		OBRA DE ENGENHARIA		14,15442109050514%		169.701,39		6,00%		197.994,96		7,00%		282.835,68		10,00%		2.828.356,57	
II		IMPLANTACAO ARQUITETONICA		9,3473502948470%														1.867.800,84	
III		IMPLANTACAO ESTRUTURAL		2,8094400526673%														561.386,31	
IV		IMPLANTACAO HIDRAULICA		5,3688881916797%										61.752,49		11,00%		1.072.818,88	
V		IMPLANTACAO ELETRICA		20,4746576840142%		327.302,02		8,00%		327.302,02		8,00%		107.261,69		10,00%		4.091.275,24	
VI		BLOCO 01 - PEDAGOGICO (ADMINISTRATIVO E SALAS DE AULA) - RECURSO ESTADUAL		17,0596601390538%		374.977,41		11,00%		409.066,27		12,00%		818.255,05		20,00%		3.408.885,57	
VII		BLOCO 01 - ANFITHEATRO		5,4465910070084%		108.874,52		10,00%		108.874,52		10,00%		217.749,04		20,00%		1.088.745,21	
VIII		BLOCO 02 - REFEITORIO E COZINHA		5,6758328575072%										124.756,83		11,00%		1.134.153,00	
IX		BLOCO 03 - GINASIO POLESPORTIVO		10,1696635324387%										264.694,70		13,00%		2.036.113,07	
X		BLOCO 04E - LABORATORIOS		6,3431198170231%										126.749,12		10,00%		1.267.491,23	
XI		TEATRO ARENA		0,4617272686997%		27.678,90		30,00%		36.905,20		40,00%						92.263,00	
XII		GUARITA		0,3444586114106%										13.766,04		20,00%		68.830,21	
XIII		ENTRADA DE ENERGIA		0,1321444395897%										1.320,26		5,00%		26.405,29	
XIV		PASSARELA		1,285784055910%		38.539,09		15,00%		38.539,09		15,00%						256.927,25	
XIX		EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE NATUREZA ESPECIFICA		0,9042606994982%										180.690,66		100,00%		180.690,66	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDI e DESC - OBRA TOTAL				100,00%		1.047.073,33		5,24%		1.118.672,05		5,60%		2.199.851,76		11,01%		19.982.142,33	
TOTAL ACUMULADO - OBRA TOTAL				100,00%		16.663.618,52		83,39%		17.782.290,57		88,99%		19.982.142,33		100,00%		19.982.142,33	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDI e DESC - OBRA ESTADUAL				82,94%		672.095,92		4,06%		709.605,79		4,28%		2.199.851,76		13,26%		16.573.256,76	
TOTAL ACUMULADO - OBRA ESTADUAL				100,00%		13.663.799,21		82,46%		14.373.405,00		86,74%		16.673.256,76		100,00%		16.573.256,76	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDI e DESC - OBRA FEDERAL				17,06%		374.977,41		11,00%		409.066,26		12,00%						3.408.885,57	
TOTAL ACUMULADO - OBRA FEDERAL				100,00%		2.999.819,31		88,00%		3.408.885,57		100,00%		3.408.885,57		100,00%		3.408.885,57	
TOTAL DA PARCELA CONSIDERANDO O BDI e DESC				100,00%		1.047.073,33		5,24%		1.118.672,05		5,60%		2.199.851,76		11,01%		19.982.142,33	
TOTAL ACUMULADO				100,00%		16.663.618,52		83,39%		17.782.290,57		88,99%		19.982.142,33		100,00%		19.982.142,33	

V. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Cabe a unidade Descentralizadora:

- analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- descentralizar os créditos orçamentários;
- repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- aprovar as alterações no TED;
- solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando necessário;
- emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- registrar no SIAF o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- designar os agentes públicos que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a Unidade Descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 11180/2022.

Cabe a unidade Descentraliza:

- elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos em conformidade com a execução dos contratos estabelecidos.
- aprovar as alterações no TED;
- encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado e o relatório final de cumprimento do objeto;
- zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 8º do Decreto n.º 11.180/2022;
- disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- designar os agentes públicos da Unidade Descentralizada que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- informar a Unidade Descentralizada quaisquer indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto n.º 11.180/2022

VI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso se baseou no cronograma físico-financeiro da obra, considerando que o desembolso será a cada três parcelas do cronograma da obra.

PARCELA	PERCENTUAL ACUMULADO DA OBRA	VALOR
01	12,11%	R\$ 2.418.879,46
02	26,99%	R\$ 2.972.590,34
03	40,94%	R\$ 2.787.541,58
04	57,16%	R\$ 3.241.056,43
05	72,89%	R\$ 3.144.953,86
06	100%	R\$ 5.417.120,66

Para o ano de 2024, dos valores informados no cronograma de desembolso serão executados e pagos o total de R\$ 19.982.142,33 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

VII. PRAZOS

Vigência

Início	Fim
A partir da publicação do extrato da TED em DIOE.	24 meses

Termo de Aprovação:

Aprovamos previamente o Plano de Trabalho integrante ao Termo de Execução Descentralizada – TED, correspondente ao protocolo 21.037.775-1, em observação ao Decreto Estadual n.º 11.180/2022 e a Minuta Correspondente da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – PGE (Resolução 21/2023-PGE).

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação
Decreto n° 011/2023

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente do FUNDEPAR
Decreto n° 3270/2023

Documento: **PLANO_DE_TRABALHO_202402017_CEEPLDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 05/03/2024 15:18, **Roni Miranda Vieira** em 06/03/2024 11:35.

Inserido ao protocolo **21.037.775-1** por: **Edumar Klasa** em: 05/03/2024 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f501c4d15b1d3c4f7b0cd02774b6025a.